

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

É do conhecimento público que na versão inicial do Memorando de Entendimento, assinado em maio de 2011, ainda pelo anterior Governo, o Estado Português assumiu a obrigação de reestruturar o número de serviços locais de finanças, no âmbito da reforma global e integrada da administração fiscal.

Chegou recentemente ao conhecimento dos Deputados subscritores, que, apesar de não constar do Memorando, o Governo já decidiu que será criado um “Posto de Atendimento Fiscal” em todos os concelhos objeto de reestruturação da rede de serviços locais de finanças, como infraestrutura de apoio ao contribuinte.

Infraestrutura essa que deverá ser criada em coordenação com cada autarquia e funcionará nas instalações das câmaras municipais, ou em instalações do Estado nesses concelhos.

No entanto, foi hoje, novamente, notícia em muitos dos jornais no país, que, o Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI) manifestou recentemente a preocupação sobre o possível encerramento de mais de 150 representações dos serviços de Finanças, decisão que poderá ter maior impacto nas regiões do interior do país.

Esta afirmação do STI, segundo os seus representantes, fundamenta-se num Despacho da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 6 de Setembro, relativa aos mapas de pessoal dos serviços de Finanças, com a indicação da respetiva distribuição funcional dos postos de trabalho pelos serviços locais de finanças e, que, poderá sugerir um forte ajustamento naqueles serviços, uma vez que nos termos do aludido mapa anexo ao Despacho, resulta a colocação de um número insuficiente de funcionários para a manutenção dos serviços.

Acresce que de acordo com declarações públicas do senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, confirma-se a intenção de proceder a uma reestruturação da rede de Serviços Locais de Finanças.

No que respeita ao distrito da **Guarda**, distrito pelo qual alguns signatários foram eleitos e, onde residem e trabalham, a perplexidade em face da anunciada reestruturação é enorme, porquanto, aparentemente apenas a Guarda, Seia, Gouveia e Sabugal permanecem com os serviços de finanças.

Nos concelhos de Pinhel, Almeida, Vila Nova de Foz Côa, Trancoso, Mêda, Figueira de Castelo Rodrigo, Celorico da Beira, Fornos de Algodres e Aguiar da Beira, ficará uma “mancha” enorme

de território (alguns destes concelhos têm mais de 500Km<sup>2</sup> de território e não há qualquer rede de transportes públicos) sem esse serviço.

Sendo que alguns deles se enquadram na denominada zona da “Raia Histórica”, são concelhos de fronteira com áreas imensas de território, mas, com enormes potencialidades em áreas como o turismo e, que, ao longo das demais reformas protagonizadas por este Governo foram já perdendo muitos dos serviços do Estado que ali existiam e, assim, conseqüentemente, com a deslocalização dos funcionários dos mesmos, um significativo número de habitantes e de “massa crítica”.

No Distrito de **Castelo Branco**, os concelhos de Belmonte, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Vila Velha de Rodão, sinalizados como concelhos que têm em risco as suas repartições de finanças, têm uma área conjunta de 3.486,3 Km<sup>2</sup>, mais 725 Km<sup>2</sup> que todo o Distrito de Lisboa, pelo que as suas populações, já sacrificadas, desde há muito, com encerramentos de outros serviços públicos, veem, cada vez mais longe, o Estado que os devia representar e proteger.

Semelhantes preocupações existem no que concerne ao distrito de **Bragança**, distrito que abarca 6.608 km<sup>2</sup>, onde habitam pessoas com a sua vida organizada e adaptada ao mesmo, pois a qualidade de vida impera independentemente de ser um distrito muito despovoado devido a contingências políticas que o têm votado ao esquecimento.

Com esta suposta reestruturação da rede de serviços locais de finanças, aleatória, ficam apenas serviços em Bragança, Mirandela e Vila Flor.

Concelhos como de Alfândega da Fé, Carrazeda de Anciães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vimioso e Vinhais, ficam esvaziados desses serviços, serviços que empregam gente nova, casais novos que se fixaram no nosso interior.

Ficará uma enorme “mancha” de território sem apoio dos referidos serviços, pois alguns destes concelhos têm mais de 700Km<sup>2</sup> e não existe qualquer rede de transportes públicos.

Da mesma forma, no distrito de **Vila Real**, seriam muitos os concelhos que poderiam ver as atuais repartições de Finanças reduzidas a postos de atendimento cujo conteúdo funcional e meios alocados não são, ainda, conhecidos, fator gerador de insegurança. Além de que, em diversos concelhos, o Governo procederia a encerramentos de vários serviços cumulativamente, entre os quais o Tribunal e a repartição de Finanças, o que aumenta o sentimento de perda por parte dos cidadãos e o possível impacto negativo destas reestruturações.

No Distrito de **Viana do Castelo**, o encerramento destas valências afetará também fortemente as populações, sobretudo nos concelhos mais do interior, que vivem afastados dos grandes centros de decisão.

São localidades onde predomina uma população com uma faixa etária elevada que, em grande parte dos casos, não possui transporte próprio e os transportes públicos são em muitos casos praticamente inexistentes.

No que concerne ao Distrito de **Viseu**, a proposta mantém a mesma linha de orientação já prevista no âmbito do PRACE, implementado pelo Governo Socialista, em que dos 24 concelhos do Distrito, apenas 7 manteriam as repartições em pleno funcionamento. Uma reestruturação dos serviços de finanças não pode significar nem ser sinónimo de encerramento dos mesmos. Reconhecemos a importância de respeitar o compromisso assumido pelo Governo e o esforço de aumentar a eficiência e a eficácia de funcionamento dos variados Serviços da Administração Pública, mas é igualmente relevante que se reconheça a importância dos Serviços Públicos desconcentrados como uma enorme mais-valia no desenvolvimento regional e na resolução dos mais variados problemas das populações.

A coesão territorial e social são objetivos que devem ser perseguidos e alcançados com base na equidade regional. O interior do país, o Distrito de Viseu em particular, precisa de uma estratégia que dinamize as suas Zonas Rurais e muito passa pela manutenção destes serviços de

proximidade que não só ajudam à fixação de pessoas, como contribuem para a manutenção dos índices de qualidade de vida das populações.

O mesmo se diga quanto à região do **Algarve**, designadamente, aos Serviços de Finanças de Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Monchique, São Brás de Alportel e Vila do Bispo, as quais representam mais de um quarto dos existentes.

Em suma, entendem os subscritores que a perda de serviços públicos em distritos do interior do país pode potenciar um acentuar das assimetrias regionais, contribuindo para um maior despovoamento e conseqüentemente um progressivo envelhecimento da população, pela fuga de população ativa e de "massa crítica" para os grandes centros ou para o estrangeiro, para uma crescente perda da atratividade e da competitividade destes territórios, para um sentimento de insegurança e de "abandono" por parte do Estado, além das dificuldades de deslocação pela insuficiência das redes de transportes públicos e de ligações entre os concelhos, e da incapacidade de muitos cidadãos destes territórios que, por iliteracia digital, não conseguem relacionar-se com o fisco por via eletrónica, através da Internet, pelo que deve o Governo estudar, monitorizar e avaliar periodicamente o impacto destas medidas nos territórios e no estado da coesão territorial nacional.

Face ao que antecede, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do grupo parlamentar do Partido Social Democrata abaixo-assinados, solicitam, através de V. Exa., junto da senhora Ministra de Estado e das Finanças, os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quais os concelhos que serão abrangidos pela anunciada reestruturação da rede de Serviços Locais de Finanças?
- 2) Quais os critérios técnicos que suportam esta reestruturação?
- 3) Na avaliação realizada pelo Ministério das Finanças foram considerados fatores de discriminação positiva para as regiões do interior e para os territórios que já registaram encerramento/redução de serviços públicos? Quais, em concreto?
- 4) O Governo anuncia a criação de postos de atendimento em todos os concelhos abrangidos pela reestruturação da rede de Serviços Locais de Finanças, como uma "infraestrutura de apoio ao contribuinte". Qual o conteúdo funcional e meios alocados a este novo serviço?
- 5) Qual o calendário previsto esta reestruturação da rede de Serviços Locais de Finanças?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 17 de Outubro de 2013

Deputado(a)s

ÂNGELA GUERRA(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

JOÃO PRATA(PSD)

CARLOS SÃO MARTINHO(PSD)

CARLOS COSTA NEVES(PSD)

MARIA JOSÉ MORENO(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

Deputado(a)s

LUÍS PEDRO PIMENTEL(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

ROSA AREZES(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

TERESA COSTA SANTOS(PSD)

JOÃO FIGUEIREDO(PSD)

ARMÉNIO SANTOS(PSD)

ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

ELSA CORDEIRO(PSD)